



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	04
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

## JUSTIFICATIVA

Considerando o grande número de munícipes que se deslocam toda semana por meio da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento médico em outras cidades;

Considerando que estes munícipes se deslocam de madrugada para a cidade de destino e só retornam altas horas da noite;

Considerando que estes munícipes em sua grande maioria são pessoas sem poder aquisitivo e financeiro e que por muitas vezes se deslocam para outras cidades sem qualquer dinheiro,

Considerando que muitas vezes saem em jejum para realização de exames, ou apenas com um café da manhã tomado ainda de madrugada, ficando assim sem alimentação por todo o dia;

Resolve propor a referida proposição visando auxílio do Poder Público Municipal na alimentação enquanto estiver em outra cidade para tratar de questões de saúde.

Pelas razões expostas, o autor pede o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**, 18 de fevereiro de 2020.

  
**Onofre Santos Neto**  
**"NETO"**  
**Vereador**